

28-1331/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão , 565 CEP 87111-230

Fone : (44) 3264-8600 /3264-8620

Ofício n.º 265/2024

Sarandi, 21 de fevereiro de 2024.

Ilmo Sr
Antonio Del Nero
Secretário Municipal de Educação

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício anexo nº018/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores, referente:

- ✓ REQUERIMENTO Nº 015/2024, de autoria do Vereador ADRIANO FERREIRA AMORIM “ADRIANO AMORIM”;
- ✓ REQUERIMENTO Nº 018/2024, de autoria do Vereador ERASMO CARDOSO PEREIRA;
- ✓ REQUERIMENTO Nº 019/2024, de autoria do Vereador ERASMO CARDOSO PEREIRA;
- ✓ INDICAÇÃO Nº 023/2024, de autoria da Vereadora ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR “TONINHA AGUIAR”.

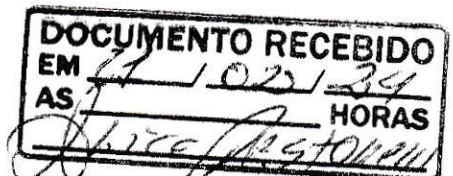
De acordo com o ofício, “... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou “está em nosso cronograma”, mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...”.

Para o atendimento ao requerido solicitamos que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 29/02/2024.

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: (44) 3264- 8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Sarandi, 29 de fevereiro de 2024.

Ofício: nº 198/2024 – SMED

Assunto: Resposta ao Ofício nº 265/2024- Gabinete do Prefeito

Ao Ilustríssimo Senhor
Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete do Município de Sarandi

Prezado Senhor,

Em resposta ao **Ofício nº 265/2024**, do Gabinete do Prefeito, referente ao Ofício nº 018/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi, sobre o Requerimento nº 015/2024, de autoria do Vereador Adriano Ferreira Amorim "Adriano Amorim", que solicita ao Senhor Prefeito que informe sobre a iniciativa para a construção do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no Bairro Conjunto habitacional Governador José Richa (...) vimos por meio deste informar que:

Conforme informamos anteriormente, a Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), considerando as demandas relacionadas à Vagas em creches, e a necessidade de organizar as possibilidades de ampliação dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI), assim como escolas municipais, já existentes e as previsões para possíveis construções de novas unidades de ensino para atender a Educação Infantil, informar que está trabalhando no Plano de Ação para a Ampliação de Vagas em Creches no Município de Sarandi, que está em fase de planejamento pela equipe técnica da SMED, que estão atuando na elaboração dos projetos, assim como os trâmites de legalidade para execução delas.

No que diz respeito à construímos de um (01) CMEI no Conjunto Habitacional José Richa, por meio de Emenda Parlamentar, inteiramos por se tratar de emenda parlamentar, todos os procedimentos necessários estão sendo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: (44) 3264-8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

realizados via sistema do Plano de Ações Articuladas (PAR), que é a forma de comunicação para solicitação de recursos, vez que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) é quem define os projetos-padrão e as diretrizes que devem ser seguidas pelos municípios:

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção. Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Del Nero
Secretário Municipal de Educação de Sarandi
Decreto nº 35/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: 1441 3264- 8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Sarandi, 29 de fevereiro de 2024.

Ofício: nº 199/2024 – SMED

Assunto: Resposta ao Ofício nº 265/2024- Gabinete do Prefeito

Ao Ilustríssimo Senhor
Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete do Município de Sarandi

Prezado Senhor,

Em resposta ao **Ofício nº 265/2024**, do Gabinete do Prefeito, referente ao Ofício nº 018/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi, sobre o Requerimento nº 018/2024, de autoria do Vereador Erasmo Cardoso Pereira, que solicita informações se há a possibilidade de fornecer acompanhantes no Transporte Escolar (...) vimos por meio deste informar que:

O Transporte Escolar é uma divisão da Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), de utilidade pública e tem o objetivo de garantir o acesso e permanência de crianças e adolescentes à escola, bem como os/as estudantes da Educação de Jovens e Adultos. Os/As educandos/as matriculados/as no Sistema Municipal de Ensino são atendidos/as diariamente, desde a Educação Infantil ao 5º ano, ANPR (Associação Norte Paranaense de Reabilitação), APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), 6º ao 9º ano e ensino médio.

O serviço de transporte é regulamentado pela Lei Ordinária nº 2.608, de 07 de agosto de 2020, que dispõe sobre o serviço de transporte escolar público do município de Sarandi – PR e dá outras providências e de acordo com o Artigo 27 desta, a presença do monitor será facultativa, de acordo com as necessidades que serão estudadas e definidas pela Divisão de Transporte Escolar com o Comitê Municipal de Transporte Escolar, e, Art. 29 quando o veículo não possuir monitor a função deste será desempenhada pelo condutor (motorista) do veículo.

29/02/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: 1441 3264- 8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Desta forma inteiramos que as rotas que demanda o atendimento de crianças pequenas e/ou com deficiência de locomoção já são atendidas com monitores.

A SMED informa ainda que, tem atuado para aumentar gradativamente os números de monitores disponíveis para que todas as rotas tenham atendentes.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção. Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Del Nero

Secretário Municipal de Educação de Sarandi

Decreto nº 35/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: (44) 3264- 8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Sarandi, 29 de fevereiro de 2024.

Ofício: nº 200/2024 – SMED

Assunto: Resposta ao Ofício nº 265/2024- Gabinete do Prefeito

Ao Ilustríssimo Senhor

Diego Franco Pereira

Chefe de Gabinete do Município de Sarandi

Prezado Senhor,

Em resposta ao **Ofício nº 265/2024**, do Gabinete do Prefeito, referente ao Ofício nº 018/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi, sobre o Requerimento nº 019/2024, de autoria do Vereador Erasmo Cardoso Pereira, que solicita informações se há possibilidade de distribuição de cartilhas, kits contendo escovas, creme dental, fio dental e também a realização de palestras sobre saúde e higiene bucal, nas escolas municipais, (...) vimos por meio deste informar que:

A Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), informa que verificará a viabilidade financeira para a implantação da demanda solicitada. Entretanto cabe informar que, as escolas municipais já recebem o trabalho realizado pelos Profissionais da Saúde, por meio da equipe de Odontologia com a atividades de bochecho com flúor e Escovação, e as equipes formem escovas e creme dental para as turmas atendidas. São 9 (nove) odontólogos, que atendem algumas escolas da região das 5 (cinco) Unidade Básica Saúde (UBS) que contam com o serviço odontologia, com o objetivo de atuar nas prevenções das doenças bucal.

Até o presente momento já forma atendidas as seguintes as instituições:

- Escola Municipal Yoshio Hayashi;
- Escola Municipal José Polo;
- Escola Municipal Poetisa Cecília Meireles;
- Escola Municipal Mercedes Romero Panzeri;
- Escola Municipal Darci Mochi;
- Escola Municipal Tisuro Tsuji Barros Cunha;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: (44) 3264-8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

- Escola Municipal Criança Esperança;
- Escola Municipal Masami koga;
- Escola Municipal Sagrada Família;
- Colégio Estadual Cívico-Militar Vereador Luiz Zanchin;
- Centro Municipal de Educação Infantil Professora Jovandir Correa Soares;
- APAE .

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção. Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Del Nero

Secretário Municipal de Educação de Sarandi

Decreto nº 35/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: (44) 3264-8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Sarandi, 29 de fevereiro de 2024.

Ofício: nº 201/2024 – SMED

Assunto: Resposta ao Ofício nº 265/2024- Gabinete do Prefeito

Ao Ilustríssimo Senhor

Diego Franco Pereira

Chefe de Gabinete do Município de Sarandi

Prezado Senhor,

Em resposta ao **Ofício nº 265/2024**, do Gabinete do Prefeito, referente ao Ofício nº 018/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi, sobre a Indicação nº 023/2024, de autoria da Vereadora Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar “Toninha Aguiar”, que indica ao Senhor Prefeito, a possibilidade de contratação de serviço de segurança especializado nas escolas municipais e CMEIS, para que os alunos, pais, professores, funcionários e todos que estão dentro da unidade, fiquem seguro (...),

A Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), reitera que compreende a necessidade de ampliar os mecanismos de segurança e gerar um ambiente mais seguro, ordenado e previsível para toda a Comunidade Escolar, e informa que está realizando a implementação de circuito de monitoramento por câmera para todas as instituições do Sistema Municipal de Ensino de Sarandi.

Informamos que encontra em fase de instalação em todas as unidades escolares câmeras de segurança nas áreas comuns.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar que a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública (SEMUTRANS), tem organizado com as demais forças de Segurança Pública a OPERAÇÃO PRESENÇA NAS ESCOLAS- TRANSFORMANDO SARANDI-PR, que consiste em rondas preventivas nos estabelecimentos de ensino público e privado do Sistema de Ensino de Sarandi, com o objetivo de trazer maior sensação de segurança a todos/as da Comunidade Escolar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: 1441 3264- 8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

As ações estratégicas visam dar uma resposta à altura dos possíveis crimes contra a vida, vandalismo, depreção do patrimônio público, com rondas no perímetro escolares, nos horários de entradas e saídas.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção. Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Del Nero

Secretário Municipal de Educação de Sarandi
Decreto nº 35/2021